

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELESP

Companhia Aberta – CVM nº 1767-1

CNPJ-MF nº 02.558.157/0001-62 – NIRE 35.3.0015881-4

AVISO AOS ACIONISTAS

Declaração de Dividendos Intermediários e Crédito de Juros Sobre Capital Próprio

I - DIVIDENDOS INTERMEDIÁRIOS - EXERCÍCIO SOCIAL DE 2005.

A Telecomunicações de São Paulo S.A. – Telesp, comunica aos Senhores Acionistas, conforme deliberado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 01/04/2005, *ad referendum* da Assembléia Geral de Acionistas, a declaração de Dividendos Intermediários, no montante de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), conforme tabela abaixo, com base nos lucros acumulados do último balanço anual de 31/12/2004, de acordo com o artigo 28 do Estatuto Social da Companhia e o artigo 204 da Lei nº 6.404/76, aos acionistas detentores de ações ordinárias e preferenciais que se acharem inscritos em nossos registros no final do dia 01/04/2005. Após esta data as ações serão consideradas “ex-dividendos”.

Tipo de Ações	Ordinárias	Preferenciais
Valor por lote de mil Ações: R\$	2,849438590591	*3,134382449650

*10% maior que o atribuído a cada ação ordinária, conforme art. 7º do Estatuto Social da Companhia.

Conforme previsto no parágrafo único do artigo 28 do Estatuto Social, tais dividendos serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2005, *ad referendum* da Assembléia Geral de Acionistas que aprovar as contas do exercício de 2005.

O PAGAMENTO DESTES DIVIDENDOS SERÁ REALIZADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO DE 2005.

II – CRÉDITO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO - EXERCÍCIO SOCIAL DE 2005.

A Telecomunicações de São Paulo S.A. – Telesp, comunica aos Senhores Acionistas, conforme deliberado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 01/04/2005, *ad referendum* da Assembléia Geral de Acionistas, o crédito de Juros Sobre Capital Próprio relativos ao exercício social de 2005, de acordo com o artigo 9º da Lei 9.249/95 e Deliberação nº 207/96 da Comissão de Valores Mobiliários, no montante de R\$ 359.000.000,00 (trezentos e cinquenta e nove milhões de reais), com retenção de imposto de renda na fonte, à alíquota de 15%, resultando em juros líquidos de R\$ 305.150.000,00 (trezentos e cinco milhões e cento e cinquenta mil reais), de acordo com o demonstrativo abaixo.

Valor por lote de mil ações (R\$)	Pessoas Jurídicas Imunes ou Isentas (Valor Bruto)	Imposto de Renda Retido na Fonte (15%)	Pessoas Jurídicas e Físicas Tributadas (Valor Líquido)
Ações Ordinárias	0,681965636014	0,102294845402	0,579670790612
Ações Preferenciais (*)	0,750162199615	0,112524329942	0,637637869673

*10% maior que o atribuído a cada ação ordinária, conforme art. 7º do Estatuto Social da Companhia.

O PAGAMENTO DESTES JUROS SERÁ REALIZADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO DE 2005.

O crédito correspondente será feito nos registros contábeis da empresa em 30/04/2005, de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária ao final do dia 29/04/2005. A partir de 02/05/2005, as ações serão consideradas “ex-Juros Sobre Capital Próprio”.

Conforme previsto no artigo 29 do Estatuto Social, tais juros poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2005.

Os acionistas imunes ou isentos do imposto de renda, de acordo com a legislação vigente, deverão fazer prova de tal condição, até o dia 13/05/2005, junto ao Gerenciamento de Ações Escriturais do Banco ABN AMRO Real S.A., instituição depositária de ações escriturais, situada na Av. Brigadeiro Luis Antonio, 2020 – 6º andar – Edifício Sudameris - CEP: 01318-911 – Bela Vista – São Paulo – SP.

III – IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

1 - Dividendos

Os dividendos são isentos do Imposto de Renda na Fonte, conforme estabelece a Lei nº 9245/95.

2 - Juros Sobre Capital Próprio

São retidos 15% de Imposto de Renda na Fonte, por ocasião do crédito dos Juros Sobre Capital Próprio, não sendo retido o Imposto de Renda para pessoas jurídicas que comprovem sua condição de imunes ou isentos dentro do prazo estipulado.

São Paulo, 01 de abril de 2005.

PEDRO LUCAS ANTÓN LÁZARO
 Vice Presidente de Administração e Finanças e
 Diretor de Relações com Investidores